



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2018.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 103/2017 expedida “Ad referendum” deste Conselho, a qual aprova Plano de Gestão de Logística Sustentável desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024227/2017-30 em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 103/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho Universitário, a qual aprova o Plano de Gestão de Logística Sustentável desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, objetivando a implementação de práticas que promovam a sustentabilidade do ponto de vista organizacional, possibilitando a execução de ações orientadas por valores, princípios e novas diretrizes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de janeiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =